DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA, RELATOR

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 165/2018

PROCESSO RE Nº 28-10.2018.6.08.0000 - CLASSE 30 - CARIACICA - ES - (PROT Nº 13.794/2018)

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA.

Recorrente: Jailson Andrade Mendes.

ADVOGADO: Dr. Renato Aguiar Silva - OAB: 29944/ES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA.

EMENTA:

RECURSO ELEITORAL — PROPAGANDA ELEITORAL — PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE — TRÍDUO RECURSAL - RECURSO NÃO CONHECIDO.

- 1. A tempestividade é pressuposto extrínseco de admissibilidade recursal.
- 2. Verificada a intempestividade do recurso, impõe-se a manutenção da sentença.
- 4. Recurso não conhecido.

Vistos etc.

ACORDAM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, NÃO CONHECER DO RECURSO, nos termos do voto do eminente Relator.

SALA DAS SESSÕES, 11 de setembro de 2018.

DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE

DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA, RELATOR

PROCURADOR REGIONAL FLETTORAL

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº. 396 / 2018

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Seminário Nacional "Como Elaborar a planilha de Formação de Preços de Acordo com a INº 05/17 na Fase de Planejamento da Contratação de Serviços Terceirizados".

DESTINO: São Paulo - SP

DATA DE CHEGADA : 23/09/2018 DATA DE SAÍDA: 27/09/2018

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: CLAUDIO GOMES CAPETINI CARGO/FUNÇÃO: CJ-2 VALOR: R\$ 1.724,54

Vitória, ES, 12 de setembro de 2018.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 442 / 2018

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir: